



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 VALÉRIA SEVERINA GOMES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 56/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012874/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 08 de junho de 2004, a Docente VALÉRIA SEVERINA GOMES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 08 de junho de 2002 a 07 de junho de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.